



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

PARECER Nº ____/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02 /2025

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025

Autor: Vereador Renê Pires de Almeida

Ementa: Concede o Título de Cidadão Maracaense ao Senhor Jeandro Laytynher Ribeiro.

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, de autoria do Vereador Renê Pires de Almeida, tem por finalidade conceder o **Título de Cidadão Maracaense** ao Senhor **Jeandro Laytynher Ribeiro**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Maracás-Bahia.

Trata-se de uma homenagem de natureza honorífica, tradicionalmente atribuída a pessoas que, não sendo naturais do município, contribuíram de forma significativa para o seu desenvolvimento social, econômico, educacional, político, cultural ou institucional.

II – ANÁLISE JURÍDICA:

Nos termos do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Maracás** e da legislação aplicável, compete ao Poder Legislativo Municipal a concessão de títulos e honrarias por meio de **Decreto Legislativo**, cuja iniciativa pode partir de qualquer vereador.

A matéria é de **competência exclusiva da Câmara Municipal**, não necessitando de sanção do Poder Executivo. Além disso, o projeto não implica em aumento de despesa pública, nem apresenta vício de legalidade ou inconstitucionalidade.

III – CONCLUSÃO:

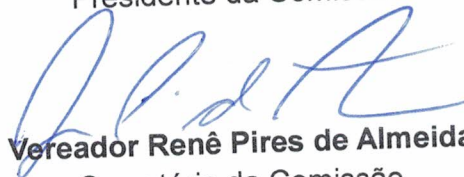


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Considerando que o projeto cumpre todos os requisitos legais e regimentais, e considerando o caráter meritório da homenagem, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **emite parecer favorável** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025.

Maracás, 15 de Julho de 2025.

Maracás
Vereadora Noélia Souza Novaes
Presidente da Comissão


Vereador Renê Pires de Almeida
Secretário da Comissão


Vereador Alex Gomes de Oliveira
Relator da Comissão